CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.489, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Outorga com o titulo de "HONRA AO MÉRITO" o Senhor **Paulo da Silva Costa**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É outorgado o Senhor, Paulo da Silva Costa o titulo de "HONRA AO MÉRITO", pelos relevantes serviços prestados a comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. O titulo honorífico a que se refere o art. 1º, será entregue ao homenageado em sessão solene da câmara municipal em dia e horário previamente designado.

Art. 3°. este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 06 de Dezembro de 2017.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM